

PORTARIA Nº 381, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009721/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CHECK LIST PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 09.157.698/0001-28, situada no Município de Maringá – PR, na Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 166 - Jardim Alvorada, CEP 87.033-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Maringá, Sarandi, Marialva, Paiçandu, Mandaguaçu, Floresta, São Jorge do Ivaí, Doutor Camargo e Ivatuba no Estado de Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA